



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

**LEI Nº. 1.746/2015**

**24 de junho de 2015.**

*Autoria: Poder Executivo Municipal*

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER  
CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO A ASSOCIAÇÃO  
ITALIANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MAURO VALTER BERFT**, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer cessão de uso de imóvel público à Associação Italiana de Campo Novo do Parecis – MT, Pessoa Jurídica de Direito Privado, de natureza e fins não lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 13.613.204/0001-40, com sede na Rua Rio Branco, 744NE, Sala Anexa a ACIC, Bairro Nossa Senhora Aparecida, com área total de 3.620,25m<sup>2</sup> (três mil seiscentos e vinte metros e vinte e cinco centímetros quadrados), conforme croqui e memorial descritivo, partes integrantes desta Lei.

§ 1º. O imóvel mencionado no presente artigo destina-se a construção da sede da Associação Italiana de Campo Novo do Parecis-MT.

§ 2º. O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo possui a seguinte denominação, limites e confrontações:

I - Lote urbano situado na Área Comunitária 3/A, com área de 3.620,25m<sup>2</sup>, denominada Praça Olímpia Feil Brizola, dentro dos seguintes limites e confrontações:

a) Norte (lado esquerdo): 26,35m (vinte e seis metros e trinta e cinco centímetros) para a Área Comunitária 03/B;

b) Sul (lado direito): 54,10m (cinquenta e quatro metros e dez centímetros) para a Avenida Florianópolis;

c) Leste (fundos): 90,00m (noventa metros) para a Travessa D1;

d) Oeste (frente): 94,18m (noventa e quatro metros e dezoito centímetros) para a Rua Piauí.

§ 3º. O imóvel objeto da presente cessão de uso está avaliado em R\$ 724.050,00 (setecentos e vinte e quatro mil e cinquenta reais), conforme Laudo de Avaliação de Imóvel, anexo a presente Lei.

**Art. 2º.** O prazo de cessão de uso do imóvel será de 20 (vinte) anos e destina-se unicamente para a construção da Associação Italiana de Campo Novo do Parecis-MT.

**Art. 3º.** A Associação Italiana de Campo Novo do Parecis-MT terá o prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo de cessão de uso de imóvel, para dar início à construção da referida sede e término no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses.





# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

**Art. 4º.** A cessão de uso que trata esta Lei será extinta a qualquer tempo, e o imóvel revertido ao patrimônio público municipal da Concedente, se a Cessionária ou seus sucessores não lhe derem o uso prometido ou a desviarem de sua finalidade original, independentemente de indenizações por construção executada, material ou serviços aplicados.

**Art. 5º.** A não observância das condições estabelecidas na presente Lei e a destinação do imóvel para fim diverso do estabelecido fará com que o imóvel reverta automaticamente ao patrimônio do Município, não tendo o donatário direito a qualquer espécie de indenização, inclusive sobre benfeitorias realizadas.

**Art. 6º.** A Cessionária responderá por todos os encargos civis e administrativos que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 24 dias do mês de junho de 2015.

**MAURO VALTER BERFT**  
*Prefeito*

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**  
*Secretário Municipal de Administração*



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

## AUTO DE DESMEMBRAMENTO N.º 043/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, Entidade de Direito Público, inscrito no CNPJ 24.772.287/0001-36, estabelecida na Avenida Mato Grosso nº66 NE Centro, na pessoa de seu representante legal, abaixo assinado, respeitosamente, vem apresentar a Vossa senhoria nos termos da legislação vigente o **Auto de Desmembramento**, situado na AREA COMUNITARIA 03, Bairro Denominado Patrimônio de Campo Novo do Parecis, desta Cidade.

Segue o mapa e memorial descritivo em anexo, onde:

Descrição Original da Lote

Área Comunitária 03, Área de 4.272,00 m².

Descrição do Lote após Desmembramento.

Área Comunitária 03-A, Área de 3.620,25 m².

Área Comunitária 03-B, Área de 651,75 m².

Auto de Desmembramento expedido conforme análise aprovada pela Secretaria de Infraestrutura sob N° 339/2014, segue em anexo.

E para que surta os efeitos legais e jurídicos o presente Auto de Desmembramento deverá ser levado ao Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Campo Novo do Parecis – MT e devolvido ao setor de Tributação.

Campo Novo do Parecis – MT, 26 de Novembro de 2014.

Edgar Odakura  
Chefe de Divisão de Obras e Posturas  
Portaria N° 087/2012



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36  
Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Projeto:** Topográfico/Desmembramento

**Imóvel:** Área Comunitária 03

**Local:** Rua Piauí - Centro

**Proprietário:** Município de Campo Novo do Parecis

**CNPJ.** 24.772.287/0001-36

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever e detalhar a situação original e situação após o desmembramento do lote referente à Área Comunitária 03, situado no centro desta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis-MT.

### SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE

#### ÁREA COMUNITÁRIA 03

**MATRÍCULA Nº:** 9.531 de 26 de setembro de 2014

**IMÓVEL:** Lote urbano denominado Área Comunitária 03, com área de 4.272,00 m<sup>2</sup> (quatro mil duzentos e setenta e dois metros quadrados), situado na Rua Piauí entre a Avenida Florianópolis, a Rua São Luís e a Travessa D1, dentro dos seguintes limites e confrontações:

**Norte (lado esquerdo):** 17,10 m (dezessete metros e dez centímetros) para a Rua São Luís;

**Sul (lado direito):** 54,10 m (cinquenta e quatro metros e dez centímetros) para a Avenida Florianópolis;

**Leste (fundos):** 120,00 m (cento e vinte metros) para a Travessa D1;

**Oeste (frente):** 125,57 m (cento e vinte e cinco metros e cinquenta e sete centímetros) para a Rua Piauí.

### SITUAÇÃO DOS LOTES APÓS O DESMEMBRAMENTO

#### ORIGEM DA ÁREA COMUNITÁRIA 03/A

14 11 2014  
[Assinaturas]



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT  
Fl. N° 23

**IMÓVEL:** Lote urbano denominado Área Comunitária 3/A, com área de **3.620,25 m<sup>2</sup>**, situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações, dentro dos seguintes limites e confrontações:

**Norte (lado esquerdo):** 26,35 m (vinte e seis metros e trinta e cinco centímetros) para a Área Comunitária 03/B;

**Sul (lado direito):** 54,10 m (cinquenta e quatro metros e dez centímetros) para a Avenida Florianópolis;

**Leste (fundos):** 90,00 m (noventa metros) para a Travessa D1;

**Oeste (frente):** 94,18 m (noventa e quatro metros e dezoito centímetros) para a Rua Piauí.

## ORIGEM DA ÁREA COMUNITÁRIA 03/B

**IMÓVEL:** Lote urbano denominado Área Comunitária 03/B, com área de **651,75 m<sup>2</sup>**, situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações, dentro dos seguintes limites e confrontações:

**Norte (lado esquerdo):** 17,10 m (dezessete metros e dez centímetros) para a Rua São Luís;

**Sul (lado direito):** 26,35 m (vinte e seis metros e trinta e cinco centímetros) para a Área Comunitária 03/A;

**Leste (fundos):** 30,00 m (trinta metros) para a Travessa D1;

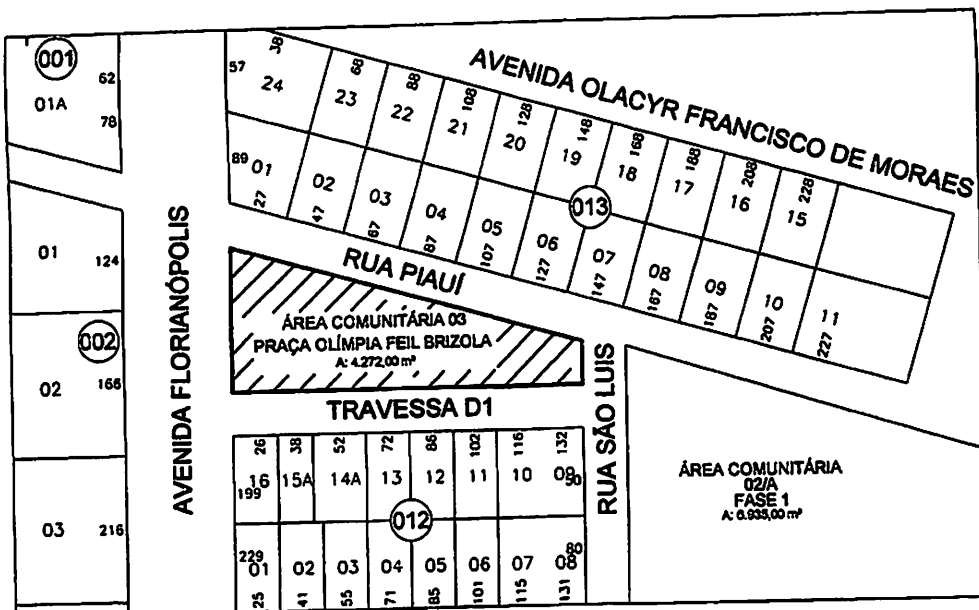
**Oeste (frente):** 31,39 m (trinta e um metros e trinta e nove centímetros) para a Rua Piauí.

14  
  
Juliana K. Pepeleascov Mosele  
Engenheira Civil – CREA MT 029958

Campo Novo do Parecis-MT, 03 de outubro de 2014.

Prefeitura Municipal de  
Campo Novo do Parecis  
CNPJ 24.772.287/0001-36





SITUAÇÃO  
ESC. 1:2500

AV. FLORIANÓPOLIS



TRAVESSA D1

RUA SÃO LUIS

SITUAÇÃO ATUAL  
ESC. 1:1000

## SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE LOTE URBANO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
CNPJ 24.772.287/0001-38

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

*Juliana Karina Peleascov*  
JULIANA KARINA PELEASCOV MOSELE  
ENGENHEIRA CIVIL - CREA MT029858

TÍTULO:

SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE

ENDEREÇO:

ÁREA COMUNITÁRIA 3

REFERÊNCIA:

PRAÇA OLÍMPIA FEIL BRIZOLA - CENTRO

DATA:

SETEMBRO / 2014

ÁREAS:

4.272,00 m²

REF:

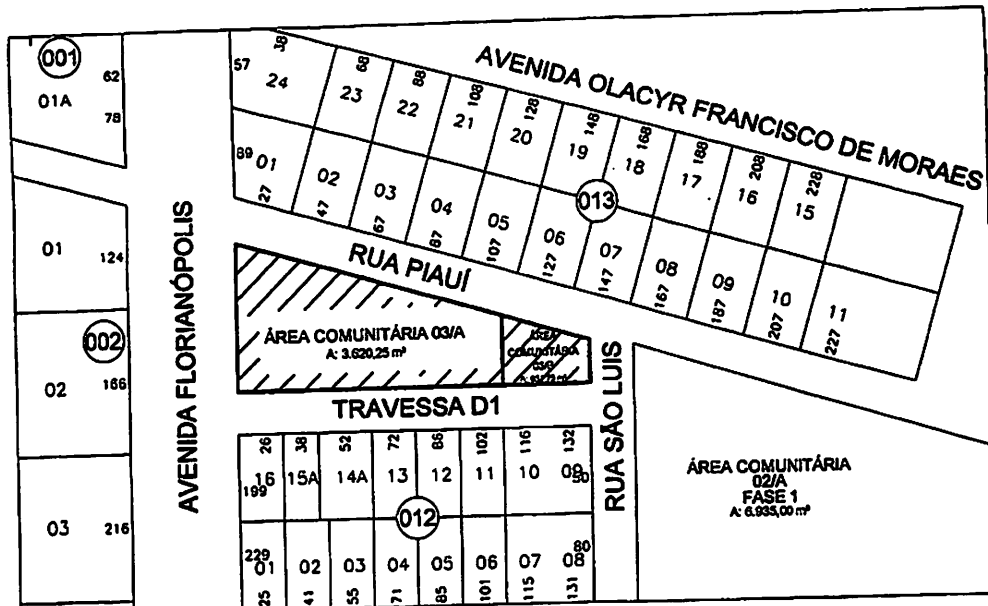
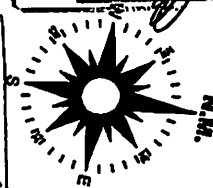
01  
02

MATRÍCULA:

9.531

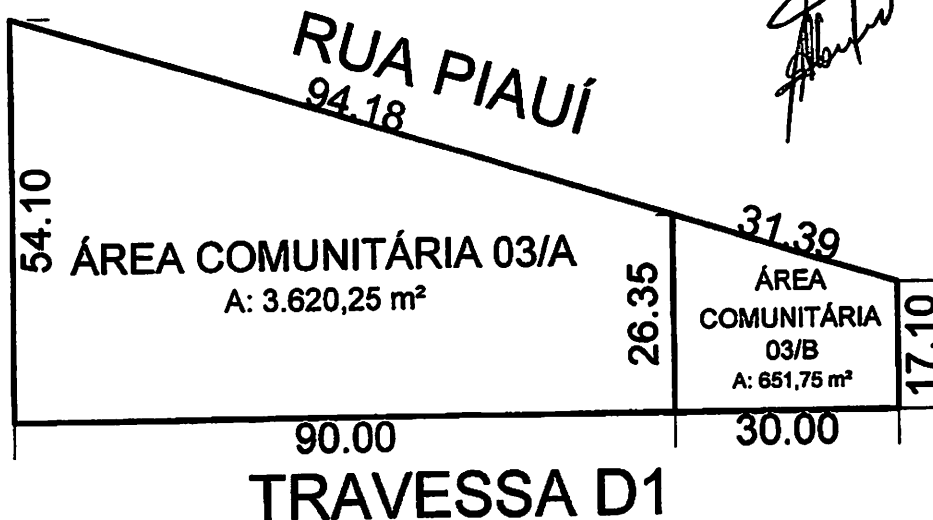
ESCALA:

INDICADA



**SITUAÇÃO**  
**ESC. 1:2500**

**AV. FLORIANÓPOLIS**



**SITUAÇÃO ATUAL**  
**ESC. 1:1000**

**RUA SÃO LUIS**

## SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE LOTE URBANO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CNPJ 24.772.287/0001-38

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

**JULIANA KARINA PEPELESCOV MOSELE**  
ENGENHEIRA CIVIL - CREA MT029858

TÍTULO:

SITUAÇÃO APÓS O DESMEMBRAMENTO

ENDEREÇO:

ÁREA COMUNITÁRIA 3/A E  
ÁREA COMUNITÁRIA 03/B

REFERÊNCIA:

Avenida Florianópolis com Rua Piauí

DATA:

SETEMBRO / 2014

MATRÍCULA:

9.531

ÁREAS:

03/A: 3.620,25 m²  
03/B: 651,75 m²

ESCALA:

INDICADA

REF:

02  
02



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

027/2014

Aos cinco dias do mês de Outubro de 2014, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, nomeados pela Portaria nº 620 de 10 de Dezembro de 2013.

### 01 – OBJETIVO

Determinar o valor atual de um imóvel com preços de mercado, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através do Memorando nº 594/2014 da Secretaria Municipal de Infra estrutura de 01 de Setembro de 2014.

### 2 – LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Trata-se de um imóvel – Situada na Área Comunitária 03/A denominada Praça Olímpia Feil Brizola, localizada entre a Avenida Florianópolis, a Rua Piauí, a Rua São Luis e a Travessa D1, no Município de Campo Novo do Parecis-MT, de propriedade da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis-MT.

Área do imóvel: 3.620,25m²

### 3 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS NA AVALIAÇÃO

A metodologia é em função, do imóvel avaliando, da finalidade da avaliação, e da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado – NBR – 14653-2 – Avaliação de Imóveis urbano





## Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

### 4 – Da Avaliação

#### 4.1 – Terreno

Para se encontrar o valor de mercado do terreno, objeto desta avaliação, foram utilizados fatores, resultados de pesquisas de mercado na circunvizinhança, atendendo os padrões de similaridade. Que alcançou o seguinte valor:

3.620,25 m<sup>2</sup> x R\$ 200,00

Totalizando o valor de: R\$ 724.050,00

(setecentos e vinte e quatro mil e cinquenta reais)

É o laudo,

Campo Novo do Parecis-MT, 05 de Outubro de 2014

  
Antonio César Lima Viana

Crea nº 2001006209

  
Edilson José Sonsin  
Creci nº 06479/MT